



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

OFÍCIO Nº 00081/2025/EGC/SAD4R/SGA/AGU

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

À
EFICIENTE SOLUÇÕES EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.464.922/0001-92
RUA CASTANHEIRA, Nº 207 / SALA 03
CONTORNO
PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.061-112

A/C: Sr. Francisco das Chagas de Araujo

Assunto: Rescisão Amigável do Contrato 012/2023. Processo Administrativo nº 00588.001143/2023-80.

Prezado Senhor,

1. Em razão do cumprimento irregular de cláusulas contratuais (inciso II, art. 78, da Lei 8.666/93), no que tange à habilitação inicial da empresa (item 2.1.6., Cláusula Segunda do Contrato 012/2023), certificou-se que a contratada encontra-se irregular perante ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados - CADIN ([Lei 14.973/2024](#)).
2. Tendo em vista, a Cláusula Segunda de Condição Resolutiva do 2º Termo Aditivo (Nup: 00588.001143/2023-80, Seq. 213), e a conclusão dos procedimentos licitatórios, comunicamos a rescisão amigável, nos termos do inciso II, do artigo 79, da Lei no 8.666/1993.
3. **Fica extinto o Contrato 012/2023, por acordo entre as partes e interesse da Administração, de pleno direito, com efeitos a partir de 01/11/2025. Ou seja, último dia da prestação dos serviços se dará em 31/10/2025.**
4. A rescisão do Contrato 012/2023 ocorrerá com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias para providências de encerramento da prestação do serviço e registros que se fizerem pertinentes, como o respectivo aviso prévio aos empregados..
5. Solicita-se o envio de ofício, manifestando concordância acerca dos objetos ora tratados por parte da EFICIENTE SOLUÇÕES EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste, assegurando assim o contraditório e ampla defesa, consoante com o que determina o parágrafo único, art. 78, da Lei 8.666/93.

Ficamos à disposição,

PAOLO MOURA DAMASCENO
GESTOR DO CONTRATO
EGC/SAD4R/SGA/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588001143202380 e da chave de acesso 4ecbe681



Documento assinado eletronicamente por PAULO MOURA DAMASCENO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2927696416 e chave de acesso 4ecbe681 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO MOURA DAMASCENO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 15-09-2025 20:17. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.